

Resolução nº : 5073/2004  
Protocolo nº : 466771/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA FÉ  
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA FÉ  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto.

II - Determinar o arquivamento do feito, dando ciência ao interessado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência